



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3141/2026

"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 270/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora **CLAUDINETE FAUSTINA BUENO**, matrícula 859-1, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.733.***-8 e CPF/MF sob o nº 023.713.***-16, do cargo comissionado de **DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 05 de março de 2026.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal